



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1313/2023

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 268/SEDUC/PGE/2023 NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 42 e 43, da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 777.338,07** (setecentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e sete centavos), referentes à recursos oriundos do Governo Estadual através do convênio nº 268/SEDUC/PGE/2023, cujo objeto é **Aquisição de Material Permanente**, para reforço de dotação orçamentária na seguinte unidade abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0018 – Apoio ao Ensino

Projeto Atividade: 1123 – Aquisição de Material Permanente- Conv.º 268/SEDUC/PGE/2023

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 777.338,07**

TOTAL.....R\$ 777.338,07

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1156/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 12 de dezembro de 2023.

Jurandir de Oliveira Araújo
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECITIVO - GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66*. **2-*2 em **12/12/2023 09:57:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09X8.1757.435H.K43R.1628**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **67E.14A** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1313/2023**.

Elaborado por **JAMILE DOS SANTOS TRES**, CPF: 041.70*. **2-*5, em **12/12/2023 - 09:18:57**

Código de Autenticidade deste Documento: 09W7.3X18.2574.717K.3600

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

